ESTRUTURAS SINTÁTICAS DE ORAÇÕES RELATIVAS

Eduardo Kenedy[1]

Introdução

A sintaxe e a semântica das orações relativas são um rico objeto de estudo para a linguística. Sob diferentes abordagens teóricas, em distintas épocas da evolução do pensamento linguístico, é vastíssima a literatura já produzida sobre o tema. As relativas demandam tanta atenção por pelo menos duas razões: (i) trata-se de um fenômeno altamente produtivo nas línguas naturais, que se manifesta em diversos graus de complexidade morfossintática e semântico-pragmática; (ii) a despeito do grande esforço descritivo dos estudiosos, há ainda muito sobre o assunto que não compreendemos ou que compreendemos apenas superficialmente, tal como indicava Chomsky na afirmação "ainda não possuímos uma boa teoria sintática acerca de problemas como as orações relativas"[2] (1995, p. 382), que nos parece válida até o presente. O complexo fenômeno da relativização é, portanto, um tema em aberto, a ser explorado por sintaticistas e semanticistas da atual e das próximas gerações de linguistas.

Um dos aspectos importantes a ser abordado na pesquisa sobre as orações relativas diz respeito à sua descrição sintática formal. Nessa abordagem, procura-se fazer uma descrição puramente sintática do fenômeno da relativização, tendo em vista tão somente a estrutura que se estabelece entre seus elementos constituintes. Com efeito, a caracterização semântica informal das orações relativas é relativamente simples. Em sua forma típica, uma relativa desempenha a função de modificador de uma expressão nominal N qualquer. No exemplo (1) abaixo, a oração relativa é [que João leu] e a expressão N é [livro].

1) O [livro] [que João leu]

Noutra configuração formal, a expressão N relativizada não é foneticamente visível na sentença, razão pela qual relativas dessa natureza são denominadas *relativas sem núcleo* ou *relativas livres*. Em (2) a seguir, [quem você conhece] ilustra o caso de uma relativa livre.

---

[1] Universidade Federal Fluminense (UFF) – Departamento de Ciências da Linguagem, Niterói, RJ. E-mail: eduardokenedy@id.uff.br.

[2] Tradução de "We still have no good phrase structure theory for such simple matters as relative clauses (...)".

2) Não conheço [quem você conhece]

Chierqhia (2003, p. 339) estabeleceu com clareza que, numa relativização, a expressão N denota uma classe de objetos quaisquer e a oração relativa denota outra classe qualquer. Semanticamente, a relativização se dá por meio da interseção entre a classe denotada por N e classe denotada pela oração relativa. Por exemplo, considerando-se, em (1), a classe *livro* denotada por N e a classe *X que João leu* denotada pela relativa, a interseção ocorre quando se estabelece que o valor de X é igual a N e, por conseguinte, a classe *livro* é restrita à classe *livro que João leu*. Ora, uma descrição formal deve justamente explicar como a estrutura sintática da relativização estabelece a interseção entre a expressão N e a oração relativa, ou seja, tal descrição deve explicitar como, na sintaxe, a relação entre N e a relativa torna-se visível, inclusive quando a expressão N é foneticamente ausente, como acontece em (2).

No presente capítulo, apresentaremos trechos do caminho que a linguística gerativa vem trilhando, ao longo dos últimos cinquenta anos, na busca de uma análise formal acerca das orações relativas que contemple os ideais de adequação observacional, descritiva e explanatória estipulados por Chomsky (1965). Descreveremos os principais modelos formais a respeito da relativização até hoje elaborados por sintaticistas de orientação gerativista e, com base nesses modelos, veremos de que maneira as orações relativas podem ser analisadas sintaticamente. Especialmente, concentraremos nossa atenção nas relativas que modificam uma expressão nominal N foneticamente expressa na sentença, deixando o caso das relativas livres para o capítulo 2 deste volume. Acreditamos que, após a leitura do “estado da arte” que aqui propomos, o contato com o próximo capítulo será uma excelente ilustração de como são aplicados na prática, em estudos específicos, os modelos e os conceitos por detrás das discussões formais que analisaremos a seguir.

Organizamos o capítulo da seguinte maneira. Na seção 1, apresentaremos o modelo *wh-movement* (CHOMSKY, 1977, 1995 e posteriores). Esse modelo, como veremos, propõe que as relativas devam ser analisadas como orações adjuntas ao sintagma que contém a expressão nominal alvo da relativização. Na seção 2, descreveremos o modelo *raising* (KAYNE, 1994 e posteriores), o qual propõe que as relativas sejam complementos formais de um núcleo determinante, a categoria D, que se manifesta na forma de artigos, pronomes etc. Uma rápida discussão sobre qual desses modelos pode ser considerado o mais adequado para a linguística formal é apresentada na seção 3. Nas demais seções, utilizaremos os fundamentos dos modelos *wh-movement* e *raising* para compreender como os linguistas brasileiros vêm analisando a estrutura sintática das orações relativas do português do Brasil no

curso dos últimos 30 anos. Daremos ênfase ao caso das relativas não-canônicas de nossa língua. Faremos, na seção 4, uma breve exposição do inventário das relativas não-canônicas e, na seção 5, veremos como os trabalhos de Tarallo, (1983), Kato (1993), Kenedy (2002) e Kato e Nunes (2007) propõem diferentes análises estruturais para esses fenômenos sintáticos. Conduziremos nossa apresentação de maneira informal e, tanto quanto possível, sem abuso das tecnicalidades inevitáveis no trabalho de formalização. Essa opção didática tem o objetivo de divulgar o pensar do sintaticista-formalista para um público mais amplo e, com sorte, conseguir despertar o interesse do leitor para o aprofundamento nos estudos e nas pesquisas de sintaxe gerativa.

1. As orações relativas segundo o modelo *wh-movement*

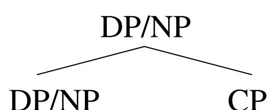
Desde, pelo menos, o início da década de 60, as orações relativas têm despertado o interesse de sintaticistas de orientação gerativista. O trabalho de Lees (1960) foi um dos primeiros a abrir espaço na busca de adequação descritiva a respeito do fenômeno da relativização. Lees apresentou a ideia de que uma relativa seria derivada a partir de duas orações não-relativas, que compartilhariam uma mesma expressão nominal. Para o autor, a relativização aconteceria quando a expressão nominal é apagada no interior da segunda oração, que é então adjungida à primeira, tornando-se uma oração relativa. A análise sintática de Lees seria mais tarde formalizada por Rosenbaum (1969), dando corpo ao que ficou conhecido, na terminologia de então, como a *transformação relativa*. Nesse tipo de transformação, a segunda oração não-relativa é adjungida a uma expressão nominal N presente na primeira oração – tal N é, portanto, o *alvo* da relativização. A transformação seria finalizada pela aplicação de duas regras: (i) a inserção de um pronome relativo, com traços de gênero, número, pessoa e caso idênticos aos do N alvo e (ii) o apagamento da expressão N repetida no interior da relativa, conforme se ilustra a seguir.

3) A transformação relativa (anos 60)
   a) oração não-relativa 1: [o argumento impressionou a todos]
   b) oração não-relativa 2: [Paulo apresentou o argumento]
   c) adjunção ao N alvo: [o argumento [Paulo apresentou o argumento] impressionou a todos]
   d) inserção de pronome relativo: [o argumento [[que] Paulo apresentou o argumento] impressionou a todos]

e) apagamento da expressão N no interior da relativa: [o argumento [[que] Paulo apresentou] impressionou a todos]

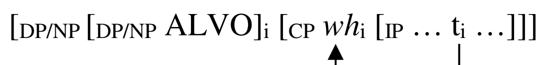
A ideia de que a relativização envolvia adjunção entre constituintes e demandava a aplicação de regras de inserção e de apagamento adiantava verdadeiros *insights* sobre a descrição mais formalizada das orações relativas. Tal como então formuladas, no entanto, tais regras pareciam um tanto obscuras e arbitrárias. Afinal, formalistas rigorosos poderiam questionar sobre o que, de fato, motivaria, por exemplo, a inserção e o apagamento de constituintes. Caberia, pois, à evolução da teoria sintática reescrever a *transformação relativa* de maneira mais explícita e motivada. Foi isso o que acabou acontecendo uma década mais tarde, quando Chomsky, em sua obra seminal de 1977, caracterizou as orações relativas como uma instância do que se apresentava como o fenômeno geral das *regras de movimento de qu-*, ou *wh-movement*. Para Chomsky, a relativização envolvia a adjunção de uma cláusula (CP – do inglês *complementizer phrase*) a um sintagma nominal (NP – do inglês, *noun phrase*), hoje descrito como sintagma determinante (DP – do inglês, *determiner phrase*), configurando a seguinte estrutura sintática.

4) relativização = adjunção de CP a DP/NP



Segundo Chomsky (1977, p. 87), orações relativas são CPs que possuem um elemento wh- correferente à expressão N relativizada. Esse wh-, no caso, um *pronome relativo*, é gerado numa posição argumental no domínio do IP (sintagma flexional, do inglês *inflectional prhase*), de onde sofre regra de movimento para o início da relativa, na posição sintática de spec-CP (especificador do CP). A ilustração em (5) indica o conjunto da transformação relativa descrito até aqui. Note-se que "t" (vestígio, do inglês *trace*) indica a posição original da qual o elemento wh- fora deslocado e que o "i" (índice) subscrito indica os elementos correferentes.

5) As relativas no modelo *wh-movement*



A generalização de Chomsky mostrou-se muito importante para a teoria linguística porque era capaz de reunir, sob uma única descrição, orações interrogativas com elemento

wh-, orações relativas restritivas, orações relativas apositivas, topicalizações, clivadas, coordenadas comparativas dentre outras estruturas sintáticas. A principal evidência empírica para a análise chomskiana se sustentava no fato de que, tal como as demais estruturas wh-, orações relativas (i) apresentam uma lacuna (*gap*), (ii) permitem relações estruturais de longa distância e (iii) são sensíveis às restrições de ilha. Essas propriedades fundamentais podem ser verificadas a partir das ilustrações a seguir (retiradas de AOUN & LI, 2001: 05), em que o asterisco indica uma violação gramatical.

6) a. [$_{NP}$ [$_{NP}$ the boy$_i$ [$_{CP}$ who$_i$ [$_{IP}$ Mary thinks [$_{VP}$ t$_i$ is the smartest]]]]]

b. * [$_{NP}$ [$_{NP}$ the boy$_i$ [$_{CP}$ who$_i$ [$_{IP}$ I like the teacher [$_{CP}$ who [$_{IP}$ has taught t$_i$]]]]]]

c. * [$_{NP}$ [$_{NP}$ the boy$_i$ [$_{CP}$ who$_i$ [$_{IP}$ I will be happy [$_{CP}$ if [$_{IP}$ you like t$_i$]]]]]]

d. * [$_{NP}$ [$_{NP}$ the boy$_i$ [$_{CP}$ who$_i$ [$_{IP}$ I wonder [$_{CP}$ why [$_{IP}$ John has taught t$_i$]]]]]][3,4]

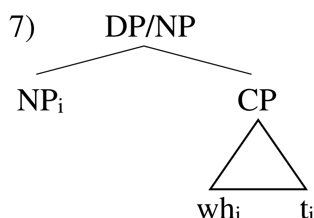
A posição indicada por "t" em (6a) procura evidenciar que o pronome *who* tenha sido extraído de uma posição sob o domínio de VP (*verbal phrase* – sintagma verbal) para spec-CP, o que constituiria evidência para as propriedades (i) e (ii). Já em (6b-d), apresentam-se evidências para a propriedade (iii), pois a extração de *who* para spec-CP teria violado o princípio da subjacência – o Movimento teria saltado por sobre dois IPs, o que tornaria a construção agramatical. Essas generalizações constituíam, sem dúvida, grande avanço no desafio de descrever formalmente a estrutura da relativização, no entanto deixavam de fora duas particularidades fundamentais das orações relativas: em primeiro lugar, a correferência e o compartilhamento de traços entre o alvo e o pronome relativo e, em segundo, a possibilidade de que relativas sejam derivadas sem pronome relativo wh-.

Para dar conta da correferência e do compartilhamento de traços entre N e o elemento wh-, Chomsky (1977) e, mais tarde, Safir (1986) e Browning (1987) adicionaram à transformação relativa uma *regra de predicação*. Tal regra, diferentemente do restante da derivação de uma relativa, não seria aplicada na sintaxe visível, e, sim, no componente lógico

[3] Note que, nesse tipo de representação formal, a abertura de um colchete indica a fronteira de um sintagma e a sigla subscrita indica a categoria do sintagma então aberto. Os colchetes ao fim da frase indicam o fechamento dos sintagmas abertos.

[4] Traduções literais: **6a)** [$_{NP}$ [$_{NP}$ o rapaz$_i$ [$_{CP}$ o qual$_i$ [$_{IP}$ Mary pensa [$_{VP}$ t$_i$ é o mais esperto]]]]]; **6b)** * [$_{NP}$ [$_{NP}$ o rapaz$_i$ [$_{CP}$ o qual$_i$ [$_{IP}$ eu admiro o professor [$_{CP}$ o qual [$_{IP}$ ensinou t$_i$]]]]]]; **6c)** * [$_{NP}$ [$_{NP}$ o rapaz$_i$ [$_{CP}$ o qual$_i$ [$_{IP}$ eu ficarei feliz [$_{CP}$ se [$_{IP}$ você gostar t$_i$]]]]]]; **6d)** * [$_{NP}$ [$_{NP}$ o rapaz$_i$ [$_{CP}$ o qual$_i$ [$_{IP}$ eu imagino [$_{CP}$ por que [$_{IP}$ John ensinou t$_i$]]]]]].

da linguagem, o subcomponente LF (do inglês *logical form*) da faculdade da linguagem.[5] Trata-se, portanto, de uma regra formulada de maneira independente dos fatores elencados em (6), cuja única motivação era atribuir coerência teórica ao modelo *wh-movement,* indicando que o alvo da relativa e o elemento wh- seriam derivados na sintaxe de maneira independente e apenas em LF, um componente pós-sintático, viriam a ser indexados, tal como é indicado na representação em (7).



Dizendo de outra forma, o modelo de Chomsky (1977 e posteriores) assume que a derivação do CP que contém a oração relativa é idêntica à de qualquer outro CP e só possui de particular a adjunção a um constituinte DP/NP. Nesse modelo, a existência do alvo da relativa como um constituinte sintático independente do pronome relativo criava um problema descritivo: como o elemento wh- seria associado ao seu respectivo alvo e compartilharia com ele traços morfossintáticos, se ambos não estabelecem relação sintática direta? Para contornar esse problema e garantir a interseção entre N e CP, recorreu-se então à regra de predicação, caracterizada da seguinte forma: cláusulas relativas seriam sentenças abertas, verdadeiros predicados que precisam ser associados a um *sujeito* para que a construção seja legítima no componente interpretativo (cf. CHOMSKY, 1995, p. 70). Logo, LF aplicará uma regra de predicação capaz de associar um predicado como [que João leu] a seu respectivo *sujeito* [livro]. Kenedy (2002) apresentou severas críticas ao recurso à LF para explicar a predicação entre o alvo da relativa e o elemento wh-. Segundo o autor, a alegada regra de predicação parecia falhar em pelo menos dois aspectos cruciais.

> "Primeiramente, ela (a regra de predicação) é capaz de associar livremente NP e *wh*, sem precisar enfrentar qualquer tipo de restrição, como, por exemplo, as condições de ilha, já que, aplicada em LF, não está sujeita à subjacência. Esse poder ilimitado de indexação confere à regra de predicação um caráter imotivado incompatível com os rumos e os rigores da pesquisa linguística formal contemporânea. Em segundo lugar, a regra de predicação não é capaz de explicar de que maneira NP e *wh* chegam a compartilhar certos traços

---

[5] Na linguística gerativa, assume-se que a linguagem humana seja um sistema cognitivo constituído por um Léxico, um Sistema Computacional (a sintaxe) e dois sistemas de interface, a Forma Lógica e a Forma Fonética, os quais modificam e encaminham as expressões linguísticas criadas pela sintaxe para o uso por parte de outros sistemas cognitivos, como os sistemas de pensamento e os sistemas sensório-motores.

morfossintáticos como gênero, número e caso. Dado que esses traços são estabelecidos/checados numa relação sintática local, parece incongruente que uma regra aplicada em LF possa determiná-los."
(KENEDY, 2002, p. 24)

Outra particularidade da relativização que o modelo de Chomsky (1977) não explorava era o fato de o CP de uma relativa poder ser derivado sem a presença de um elemento wh-, ou seja, orações relativas podem ser derivadas sem a presença de pronomes relativos. Essas relativas apresentariam ou um complementador gerado na base como núcleo de CP, tal como indicado em (8a), ou não apresentariam nenhum conectivo explícito entre o alvo da relativa e CP, como acontece, em inglês, em relativas do tipo (8b).

8) a. The book [$_{CP}$ that [$_{IP}$ I read last week]]
b. The book [$_{CP}$ [$_{IP}$ I read last week]][6]

Relativas sem pronome relativo representam um desafio para a descrição formal porque o sintaticista deve explicar como acontece a saturação da estrutura argumental do predicador presente no domínio do CP da relativa. Por exemplo, o verbo *read* ("ler"), presente nos exemplos em 8, seleciona dois argumentos (*o ser que lê* e *o objeto que é lido*). O primeiro argumento, chamado de argumento externo, é claramente identificado nas sentenças: trata-se do sujeito "I" (eu), o indivíduo que lê. Já o segundo argumento, chamado de argumento interno, não é identificado pelas representações em (8), já que nelas não há indicação, no domínio do CP, acerca de qual é a coisa lida. Dessa forma, tal como se encontra, a representação em (8) não é capaz de indicar como acontece a saturação da estrutura argumental do verbo presente na oração relativa. Semanticamente, sabemos que a coisa lida é a expressão N fora do domínio da relativa, mas precisamos determinar formalmente como essa informação é codificada na estrutura sintática da relativização. Note que a situação seria totalmente diferente se tivéssemos na oração um elemento wh-, o qual seria, ele mesmo, o argumento interno do verbo, o seu complemento, conforme se indica a seguir.

9) The book [$_{CP}$ which$_i$ [$_C$ [$_{IP}$ I read t$_i$ last week]][7]

Em (9), a saturação da estrutura argumental de *read* é claramente representada. "I" é o argumento externo do verbo e o pronome relativo *which* é gerado como seu argumento

---

[6] Traduções literais: 8a) O livro [$_{CP}$ que [$_{IP}$ eu li semana passada]]; 8b) O livro [$_{CP}$ [$_{IP}$ eu li semana passada]].

[7] Tradução literal: 9) O livro [$_{CP}$ o qual [$_{IP}$ eu li semana passada]].

interno. É justamente da posição de complemento do verbo (como argumento interno) que o pronome é deslocado para spec-CP, conforme prevê a transformação relativa.

Na tentativa de explicar as relativas sem elemento wh-, muitos gerativistas reivindicaram a existência de um operador nulo OP. A caracterização mais clara do que seria um OP foi feita por Chomsky em 1995.

> "In English-type languages, relative clauses are formed in much the same manner as interrogatives: an operator phrase, which may be either an EC operator OP or morphologically identical to a question phrase, is moved to [Spec, CP], leaving a trace that functions as variable, as in (97).
>
> (97) a. the people [who John expected to meet *t*]
> b. the people [OP (that) John expected to meet *t*]"[8]
>
> (CHOMSKY, 1995, p. 70)

Para o modelo chomskiano, a hipótese do operador OP resolvia quase todos os problemas das relativas sem pronome relativo, já que as características estruturais pretendidas para OP eram exatamente idênticas às de um constituinte *wh*. Portanto, à parte ser um elemento invisível, OP era o mesmo que um *wh*. Observe-se a derivação de uma relativa mediada por OP:

10) O operador nulo OP:

$[_{NP} [_{NP}$ the book $[_{CP}$ OP_i that $[_{IP}$ I read t_i last week]]]]

É importante indicar que, em português, o pronome relativo *que* é homófono do complementador *que*, diferentemente de uma língua como o inglês, em que o complementador *that* é foneticamente distinto de pronomes como *which*, *who*, *where*, *what* etc. Essa homofonia criará problemas para a identificação formal da estrutura da relativização em nossa língua. Tarallo (1983) e Kenedy (2002), por exemplo, identificaram o elemento *que* em orações relativas como um complementador, enquanto Kato (1993) e Duarte (2003) atribuíram-lhe status de pronome relativo. Dessa forma, considerando-se a descrição sintática proposta no modelo *wh-movement*, é problema sujeito à argumentação decidir qual das representações abaixo melhor captura a estrutura formal de uma relativa em português.

11) a. O livro $[_{CP}$ OP_i $[_{C}$ que $[_{IP}$ eu li t_i na semana passada]]]

[8] Tradução: "Em línguas como o inglês, orações relativas são formadas da mesma maneira que interrogativas: um sintagma operador, que pode ser tanto uma categoria vazia (EC), o operador OP, quanto um pronome morfologicamente idêntico a um sintagma interrogativo, é movido para [Spec, CP], deixando um vestígio que funciona como variável, como em (97). 97) a. as pessoas [as quais John esperava encontrar t]; b) as pessoas [OP (que) John esperava encontrar t].

b. O livro $[_{CP}$ que$_i$ $[_{C}$ $[_{IP}$ eu li t_i na semana passada$]]]$

Especificidades do português à parte, a natureza de OP foi, mais de uma vez, considerada obscura na literatura linguística (cf. JAEGGLI, 1981; AUTHIER, 1986; LASNIK & STOWELL, 1989; CONTRERAS, 1993). Com efeito, assim como no caso da regra de predicação que relaciona a expressão N ao elemento wh-, o sintaticista pode questionar-se sobre a naturalidade de um operador como OP. Kenedy (2002, p. 26) sugere que o recurso ao OP redunda numa estratégia descritiva muito artificial, cuja motivação parece ser puramente intrateórica, injustificável no quadro da linguística formal contemporânea, de orientação no Programa Minimalista chomskiano (CHOMSKY, 1995, 2007). Descrever relativas sem wh- abrindo mão do recurso ao OP é, ainda hoje, um desafio para os sintaticistas que assumem o modelo *wh-movement*.

Desde os anos 80, quando se consolidou teoricamente, no contexto da incipiente TP&P – a Teoria de Princípios e Parâmetros (CHOMSKY, 1981) –, até os dias atuais do Programa Minimalista (CHOMSKY, 2007), auge da maturidade da TP&P, o modelo *wh-movement* vem sendo amplamente utilizado nos estudos sobre orações relativas em centenas de línguas naturais. Podemos dizer que, contempladas as adaptações que se tornaram necessárias com o avanço da teoria linguística formal, a essência da hipótese *wh-movement* acerca da relativização manteve-se inalterada até o presente: (i) relativas são descritas como CPs adjungidos a NP/DPs, (ii) no domínio do CP da relativa, um elemento wh- ou OP é deslocado de sua posição argumental para spec-CP e (iii) em LF, uma regra de predicação estabelece a indexação entre a expressão nominal relativizada e o elemento wh- ou OP. O sucesso do modelo *wh-movement* entre os linguistas é tal que, muitas vezes, podemos ter a impressão de que não existem outras análises sintáticas acerca da estrutura da relativização. Essa impressão pode ser reforçada pela leitura de manuais de sintaxe recentes, como os de Haegeman (2006) e de Hornstein (2009), nos quais as relativas são sumariamente apresentadas como CPs adjuntos a DPs, como se essa estrutura fosse um fato, e não uma hipótese de um modelo específico, o modelo *wh-movement*. É oportuno ressaltar que a abordagem desse modelo coincide com a descrição tradicional das orações relativas, levada a cabo em nossas gramáticas escolares, em que as chamadas *orações adjetivas restritivas* são interpretadas como adjuntos adnominais oracionais.

2. As orações relativas segundo o modelo *raising*

A análise formal proposta pelo que chamamos de modelo *raising* teve origem também na linguística gerativa dos anos 60. Brame (1968) foi provavelmente o precursor dessa

importante linha descritiva, que, durante os anos 70, com os trabalhos de Schachter (1973), Vergnaud (1974) e Brame (1976), constituiria a mais importante alternativa à descrição das orações relativas baseada na hipótese *wh-movement*. Para esses linguistas, a derivação da uma cláusula relativa não envolveria a relação entre duas orações não-relativas, com duas expressões N idênticas, como se propunha na transformação relativa de origem em Lees (1960), aprimorada por Chomsky (1977). Diferentemente, a hipótese *raising* assumia que a relativização envolveria apenas uma expressão N, que seria deslocada de uma posição dentro do IP da oração relativa para fora desse domínio, adjungindo-se a um constituinte determinante, que Brame denominava “Art” (artigo). Abaixo, as etapas da transformação *raising* podem ser cotejadas com a transformação relativa, apresentada em (3).

12) A transformação relativa no embrionário modelo *raising* (anos 60/70)
   a) oração não-relativa: [o impressionou a todos]
   b) oração relativa: [argumento que Paulo apresentou]
   c) adjunção: [o [argumento que Paulo apresentou] impressionou a todos]
   d) *raising* do N alvo: [o argumento$_i$ [t$_i$ que Paulo apresentou] impressionou a todos]

Ao contrário do que o seu nome possa sugerir, o modelo *raising* não defende tão somente que ocorra alçamento (*raising*) de constituinte na derivação de uma cláusula relativa – afinal, como vimos, mesmo o modelo *wh-movement* assume que, em construções desse tipo, algum elemento (*wh* ou OP) seja necessariamente alçado a spec-CP. *Raising*, especialmente, significa alçamento do sintagma alvo da relativização. Nessa análise formal, a expressão N relativizada é de fato um constituinte interno à cláusula relativa, que, de sua posição argumental, é alçado para spec-CP, no domínio da oração relativa, como se apresenta em (13).

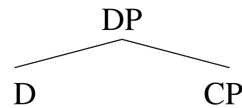
13) As relativas no modelo *raising*
   [$_D$ [$_{CP}$ ALVO$_i$ [$_{IP}$ ... t$_i$ …]]



Ainda nos anos 70, Schachter (1973, p. 424) procurou formalizar mais claramente o modelo *raising* ao caracterizar as orações relativas como cláusulas que desempenhariam a função de complemento de um elemento determinante, tipicamente um artigo, como já adiantara Brame (1968). Foi, porém, somente nos anos 90, com o influente trabalho de Kayne (1994) sobre a antissimetria da sintaxe, que essa abordagem passou por um profundo refinamento teórico, vindo a tornar-se um modelo descritivo muito influente, em competição com a análise *wh-movement*. Segundo Kayne (1994), as relativas não deveriam ser analisadas

como adjuntos de NP/DP ou de Art, pelo contrário, deveriam ser descritas como complementos de um núcleo determinante D.

14) Relativização = complementação de CP a D



Com a proposta de Kayne, o modelo *raising* tornava-se igualmente capaz de dar conta das já citadas três grandes generalizações sobre as relativas apontadas por Chomsky (1997): (i) há nas relativas uma lacuna, (ii) ocorrem nelas relações estruturais de longa distância e (iii) há sensibilidade às restrições de ilhas. Os exemplos de Aoun e Li (2001, p. 05), apresentados em (6), receberiam a seguinte reconfiguração formal de acordo com a proposta [D CP] do modelo *raising*.

15) a. [$_{D}$ the [$_{CP}$ boy$_{j}$ [$_{DP}$ who t$_{j}$]$_{i}$ [$_{IP}$ Mary thinks [$_{VP}$ t$_{i}$ is the smartest]]]]]

b. * [$_{D}$ the [$_{CP}$ boy$_{j}$ [$_{DP}$ who t$_{j}$]$_{i}$ [$_{IP}$ I like the teacher [$_{CP}$ who [$_{IP}$ has taught t$_{i}$]]]]]]

c. * [$_{D}$ the [$_{CP}$ boy$_{j}$ [$_{DP}$ who t$_{j}$]$_{i}$ [$_{IP}$ I will be happy [$_{CP}$ if [$_{IP}$ you like t$_{i}$]]]]]]

d. * [$_{D}$ the [$_{CP}$ boy$_{j}$ [$_{DP}$ who t$_{j}$]$_{i}$ [$_{IP}$ I wonder [$_{CP}$ why [$_{IP}$ John has taught t$_{i}$]]]]]]

Conforme ilustrado acima, o alvo da relativa é uma expressão N presente no DP que é gerado numa posição argumental no domínio do CP, conforme indica o índice "i" subscrito. O DP que contém o alvo da relativa é deslocado de sua posição de base, deixando lá uma lacuna com a qual mantém relações à distância (cf. 15a) que devem respeitar às condições de ilha, sob pena de agramaticalidade (cf. 15b-d). A diferença dessa abordagem, no cotejo com a de Chomsky (1977), é que ela restringe-se ao caso das relativas restritivas, não abrangendo os demais tipos de estrutura com movimento de wh-.

Se, por um lado, sua especificidade não confere ao modelo *raising* o mesmo poder de generalização descritiva da análise chomskiana, por outro lado, ele é capaz de evitar problemas técnicos ao explicar a correferência e o compartilhamento de traços entre o N alvo e o elemento wh- da relativa: (i) a regra de predicação em LF torna-se dispensável. Alvo da relativização e "t" serão analisados como um único objeto sintático, descontinuado em decorrência da aplicação da regra de Movimento. O elemento wh- é, de fato, determinante de N, com o qual compartilha localmente traços morfossintáticos. Note que, nas representações em (15), o "j" subscrito indica que o constituinte "boy" foi extraído de dentro do domínio de

DP alvo. A consequência dessa nova formalização é que, com ela, a relativização poderá ser caracterizada em termos estritamente sintáticos, nos limites da sintaxe visível, sem qualquer apelação a componentes pós-sintáticos; (ii) o operador vazio (OP) inexiste nesse tipo de descrição, afinal é sempre o sintagma alvo da relativa que será alçado a spec-CP, independentemente da existência de elemento wh- em seu domínio ou da presença de complementador em CP.

A interpretação de uma oração relativa como CP complemento de D pode parecer, a princípio, contraintuitiva e excessivamente formal. A ideia de que uma relativa seja um adjunto de uma expressão N é, de fato, mais intuitiva e menos técnica. Diante dessa impressão, é relevante que o modelo de Kayne seja justificado em termos empíricos, para que não redunde numa extravagância formalista. Curiosamente, as motivações que Kayne fornece para o seu modelo, no curso de seu influente trabalho de 1994, são exclusiva e rigorosamente formais. Para o autor, o seu Axioma de Correspondência Linear (LCA, do inglês *Linear Correspondence Axiom*) é o argumento definitivo para justificar sua opção pelo modelo *raising* de análise de orações relativas. As justificativas mais empíricas e menos abstratas para a análise [D CP] foram fornecidas por outros estudos, como os de Schachter (1973), Bianchi (1999), Schmitt (2000), Kenedy (2002), dentre outros. Vejamos a seguir a argumentação formal (e um tanto árida para os não-treinados em sintaxe gerativa) apresentada por Kayne (1994) e passemos, logo depois, a algumas evidências empíricas em favor do modelo.

O LCA de Kayne (1994) estabelece que a Gramática Universal (UG – do inglês *universal grammar*) é extremamente rígida no que diz respeito ao mapeamento, na ordem linear, das relações hierárquicas estabelecidas entre os constituintes de uma sentença. Essa rigidez de relações foi deliberadamente constituída em oposição ao pensamento tradicional, assumido na teoria de Princípios e Parâmetros, de Chomsky (1981; 1995). Segundo tal teoria, a UG é completamente flexível em relação à ordenação linear estabelecida entre, por exemplo, núcleos (H) e complementos (C): núcleos podem tanto preceder seus complementos (H-C), como podem também ser por eles precedidos (C-H), de acordo com o caso específico da língua em questão. Diz-se que as línguas particulares parametrizam a relação entre H e C, isto é, enquanto umas optam pelo parâmetro H-C, como o inglês, outras optam pelo C-H, como o japonês. O mesmo sucede na relação entre núcleos e/ou sintagmas e adjuntos. Na hipótese paramétrica, a adjunção pode dar-se livremente à direita ou à esquerda de núcleos ou sintagmas, conforme o caso específico da língua estudada, ou ainda conforme os fenômenos específicos no contexto de uma mesma língua. Para Kayne, essas formulações constituem uma visão equivocada da UG. Segundo o autor, o LCA (1994, p. 03) estabelece, a propósito

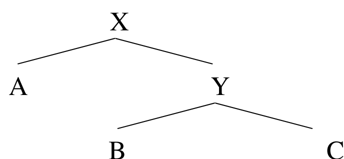
da relação núcleo/complemento, que complementos sempre sucedem seus núcleos, isto é, todas as línguas são naturalmente H-C. O fato de a sequência visível na ordem das palavras do inglês ser diferente do que se observa, por exemplo, em japonês deve ser explicado em termos de aplicação, nessa última língua, de regra de Movimento de C para antes de H. Além disso, o LCA determina que a posição à direita de núcleos seja destinada exclusivamente a complementos (1994, p. 03-05). Por conseguinte, nenhuma adjunção à direita será licenciada pelo LCA. Segundo o Axioma de Kayne, adjuntos sintáticos serão gerados sempre à esquerda de núcleos ou sintagmas e nunca à sua direita.

Na formulação de Kayne (1994), o c-comando[9] assimétrico é o fenômeno linguístico responsável pelo mapeamento das relações hierárquicas entre constituintes na ordem linear das construções sintáticas. O c-comando assimétrico é descrito da seguinte maneira: X assimetricamente c-comanda Y se e somente se X c-comanda Y e Y não c-comanda X (KAYNE, 1994, p. 04). Em japonês, por exemplo, um objeto direto c-comanda assimetricamente seu núcleo verbal, um objeto de posposição c-comanda assimetricamente seu núcleo posposicional, um IP c-comanda assimetricamente seu núcleo complementador etc.

> “To express the intuition that asymmetric c-command is closely matched to the linear order of terminals, let us, for a given phrase marker, consider the set A of ordered pairs $<X_j, Y_j>$ such that for each j, X_j asymmetrically c-commands Y_j. Lets us further take A to be the maximal such set; that is, A contains all pairs of nonterminals such that the first asymmetrically c-commands the second. Then the central proposal I would like to make is the following (for a given phrase marker P, with T the set of terminals and A as just given): Linear Correspondence Axiom – d(A) is a linear ordering of T.”[10]
>
> (KAYNE, 1994, p. 5-6)

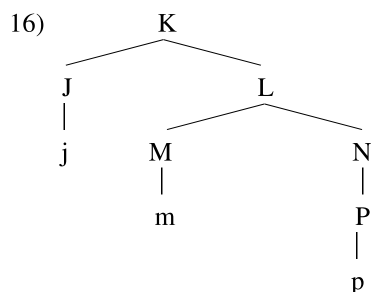
---

[9] C-comando é uma relação estrutural entre dois elementos sintáticos. Nessa relação, A c-comanda B se e somente se (i) A é diferente B, (ii) A não está no domínio de B e B não está no domínio de A e (iii) cada X que domina A domina também B. Na ilustração a seguir, A e B são constituintes diferentes, um não está no domínio do outro, X domina A e também domina B, portanto A c-comanda B.

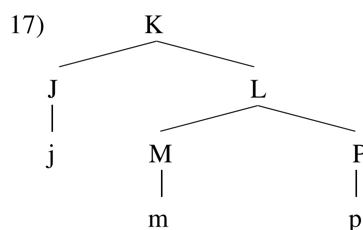


[10] “Para expressar a intuição de que o c-comando assimétrico está proximamente associado à ordenação linear de constituintes terminais, vamos, para um dado marcador sintagmático, considerar o conjunto A de pares ordenados $<X_j, Y_j>$ tais que, para cada j, X_j c-comanda assimetricamente Y_j. Vamos ainda tomar A como o conjunto máximo, isto é, A contém todos os pares de nós não-terminais tais que o primeiro c-comanda assimetricamente o segundo. Então, a proposta central que gostaria de fazer é a seguinte (para um dado marcador P, tendo como T o conjunto de constituintes terminais e a A conforme citado): o Axioma de Correspondência Linear – d(A) é a ordenação linear de T.”

O LCA funciona da seguinte maneira, considerando o marcador sintagmático a seguir (adaptado de NUNES, 2004).

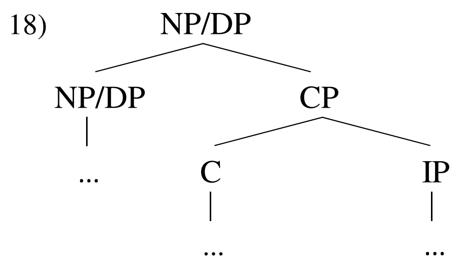
16)


Atentos ao excerto de Kayne apresentado, entenderemos que os pares que constituem a sequência A, isto é, os pares de nódulos não-terminais tais que o primeiro assimetricamente c-comanda o segundo, são em (16) <J,M>, <J,N>, <J,P> e <M,P>. Como J, M, N e P dominam todos apenas um elemento terminal, A pode então ser exibido completamente: <j,m>, <j,p>, <m,p>. Esses três pares constituem, portanto, uma ordenação linear da sequência {j, m, p}. O mesmo não acontece em relação ao marcador semelhante em (17).

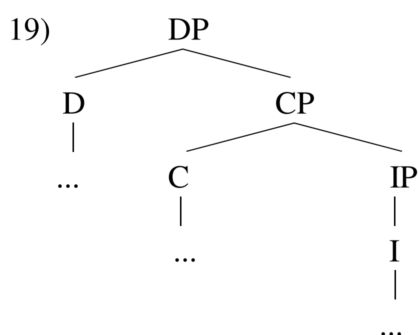
17)


Nesse caso, a sequência de pares tais que o primeiro nódulo não-terminal assimetricamente c-comanda o segundo é: <J,M> e <J,P>. Consequentemente, A compõe-se dos pares <j,m> e <j,p>, porém essa sequência não constitui a ordem linear {j, m, p}, já que nenhuma ordem entre {m} e {p} foi estabelecida. Por conseguinte, (17) não é um marcador sintagmático admissível segundo o LCA.

A principal generalização do LCA para o estudo das cláusulas relativas é a hipótese segundo a qual a adjunção à direita de constituintes sintáticos é um fenômeno não-licenciado pela UG, uma vez que, na adjunção à direita, não é possível gerar ordem linear para os respectivos nódulos terminais, em função da violação do c-comando assimétrico. Note que, no modelo *wh-movement*, uma relativa estabelece uma configuração formal idêntica à de (17), com adjunção à direita, e, assim, nenhuma linearização é possível para a estrutura, tal como se vê em (18) a seguir.



Por contraste, a estrutura de uma relativa configurada na análise *raising* é idêntica à de (16), sem a adjunção à direita, o que, de acordo com o LCA, permite a correta linearização de todos os constituintes terminais, conforme ilustrado em (19) abaixo.



Se o LCA mostrar-se universalmente validado pela teoria linguística formal contemporânea, então o modelo *wh-movement* deverá ser abandonado, como o próprio Kayne anunciara desde a introdução de seu trabalho.

> "The implications of this new picture of the human language faculty [LCA] are widespread. For languages like English, right adjunction has standardly been assumed in the characterization of various constructions. Every one of these construction must be rethought in a way compatible with the unavailability of right adjunction. The range is substantial: right dislocation, right node raising, relative clause extraposition, heavy NP shift, coordination, multiple complements and multiple adjuncts, possessives like *a friend of John´s*, partitives, and also relative clauses, which must be reanalyzed in the spirit of the rasing/promotion analysis that dates back to the early seventies."[11]
> (KAYNE, 1994, p. xii-xiv)

Para além da argumentação puramente conceitual do LCA, existem nas línguas naturais diversos fenômenos sintáticos que parecem sustentar a hipótese de que relativas são CPs complementos de Ds, funcionando, assim, como argumentos empíricos em favor do

---

[11] "As implicaturas dessa nova visão da faculdade da linguagem [o LCA] são pervasivas. Para línguas como o inglês, a adjunção à direita tem sido a hipótese padrão na caracterização de várias construções. Cada uma dessas construções deve ser repensada numa maneira compatível com a impossibilidade de adjunção à direita. O espectro é substancial: deslocamento à direita, alçamento de nódulo à direita, extraposição de orações relativas, shift de NP pesado, coordenação, múltiplos complementos e múltiplos adjuntos, possessivos como "*a friend of John´s"*, partitivos e orações relativas, que devem ser reanalisadas no espírito da análise *raising/promotion* que tem origem no início dos anos 70".

modelo de Kayne. Analisaremos a seguir apenas três desses argumentos – e indicamos ao leitor a dissertação de Kenedy (2002) para uma análise completa de tais evidências.

Tomando como exemplo a língua portuguesa, podemos verificar que há nela certas palavras que, quando antecedidas de artigo, só redundam numa estrutura gramatical se são seguidas de uma cláusula relativa. Conforme formalizado por Schimitt (2000, p. 311-12), essas palavras exprimem as relações listadas a seguir.

20) (i) *expressões tipológicas*

a. [* eu comprei o tipo de pão] *vs*. b. [eu comprei o tipo de pão de que você gosta]

(ii) *expressões de medida*

a. [* Maria pesa os 45 quilos] *vs*. b. [Maria pesa os 45 quilos que Suzana quer pesar]

(iii) *expressões resultativas*

a. [* João pintou a casa com a cor] *vs*. b. [João pintou a casa com a cor que sua namorada sugeriu]

(iv) *expressões* "*com*"

a. [* Pedro comprou o carro com o motor] *vs*. b. [Pedro comprou o carro com o motor que ele queria]

Cada um desses pares ilustra que as relações sintáticas parecem estar sendo estabelecidas entre o determinante D e a relativa CP, e não entre D e a expressão N que se segue imediatamente. Evidência disso é que, para explicarmos formalmente a agramaticalidade dos exemplos em (a), devemos dizer que os NPs dos tipos mencionados não podem ser selecionados pelo núcleo D do DP que os domina. Ou seja, substantivos que manifestam expressões do tipo (i-iv) não podem ser antecedidos de determinante, do contrário a construção torna-se ilegítima, tal como se vê em (a). Inversamente, para dar conta da legitimidade das construções em (b) acima, devemos dizer que nelas o NP não seja selecionado por D, do contrário ocorreria a mesma agramaticalidade que se atesta em (a). O modelo *raising* é capaz de acolher tal hipótese, já que compreende que, nas frases em (b), o NP linearmente subsequente a D é, na verdade, um constituinte de CP, que ocupa a posição spec-CP em decorrência de regra de Movimento, como representado a seguir. Observe que, em (21), o sintagma [tipo de pão] não é gerado ao lado de [o], mas, sim, de [gosta].

21) Eu comprei $[_{D}$ o $[_{CP}$ $[_{NP}$ tipo de pão$]_{i}$ de que você gosta t_{i}]]

Outro fato em favor da análise sintática [D CP] são as relativizações que podem acontecer com expressões idiomáticas. Segundo Williams (1997, p. 15), expressões

idiomáticas são geradas a partir da articulação entre dois nódulos irmãos, como, por exemplo, aquela presente na seleção entre o verbo e seu objeto direto. Nesses casos, é interessante notar que, nas expressões idiomáticas, o objeto direto pode vir a ser alvo de relativização, como acontece em frases como [o mico que eu paguei me deixou envergonhado] e [a mãozinha que ele me deu resolveu o problema]. A possibilidade de relativizar o objeto direto de uma expressão idiomática é uma evidência para a hipótese de que o alvo da relativização tenha sido gerado numa posição no domínio da cláusula relativa. Afinal, considerando as frases citadas, para ser uma expressão idiomática, *pagar* e *mico*, bem como *dar* e *mãozinha* devem ser gerados como nódulos irmãos, isto é, devem estabelecer a relação sintática núcleo + complemento. Ora, como o núcleo (verbal) é indiscutivelmente um constituinte da relativa, seu complemento também deve sê-lo. É exatamente essa a hipótese sustentada pelo modelo *raising*, como se vê abaixo.

22) a. O $[_{CP}$ $[_{DP}$ mico$_i$ que $[_{IP}$ eu paguei t_i]]] me deixou envergonhado
b. a $[_{CP}$ $[_{DP}$ mãozinha$_i$ que $[_{IP}$ ele me deu t_i]]] resolveu o problema

A análise *wh-movement* de construções como (22a-b) nega a relação sintática núcleo + complemento de [*pagar* + *mico*] e [*dar* + *mãozinha*], já que nesse modelo a expressão N alvo da relativa é gerada fora dela. Dessa forma, o modelo chomskiano falha ao não explicar a relativização de expressões idiomáticas.

Como último fato empírico em favor da análise [D CP], devemos notar que artigos definidos podem ser licenciados num contexto em que normalmente não o seriam, caso haja na construção em que se inserem uma cláusula relativa a eles relacionada. O verbo *haver* existencial, por exemplo, tipicamente desautoriza a ocorrência de determinante definido no objeto selecionado, como acontece no par [* havia os livros] *vs*. [havia livros]. Já quando tal objeto é o alvo de uma relativização, a presença do artigo é gramatical.

23) a. $[_{DP}$ os $[_{CP}$ livros$_i$ que havia t_i na biblioteca]] eram bons
b. * $[_{VP}$ havia $[_{DP}$ os $[_{NP}$ livros bons]] na biblioteca]

Em (23a), a construção é gramatical porque [livros] não é complemento de [os], diferentemente do que ocorre em (23b). A gramaticalidade de (23a) em oposição a (23b) é evidência para a hipótese de que a cláusula relativa seja o complemento categorial de um núcleo determinante, na estrutura [D CP]. Podemos acrescentar que certos nomes próprios que normalmente não são antecedidos de artigo definido podem o ser, caso esses nomes

façam parte da estrutura de uma cláusula relativa. Nesses contextos, D não selecionará como complemento NP, e sim CP, conforme se vê em (24).

24) a. [$_{DP}$ a [$_{CP}$ Paris$_i$ que eu conheço t_i [é bonita]]
b. * [$_{DP}$ a [$_{NP}$ Paris] é bonita]

Também nesse caso, a análise *wh-movement* não poderia dar conta da agramaticalidade de (24b) oposta à normalidade de (24a). Se as relativas são um fenômeno de adjunção, como se sustenta naquele modelo, então (24b) teria de ser uma construção gramatical, base para a adjunção da cláusula [que eu conheço]. Como [$_{DP}$ a [$_{NP}$ Paris]] não é um constituinte legítimo, então a hipótese de que a relativização deve ser caracterizada como um fenômeno de adjunção se vê prejudicada.

Como vimos, o modelo *raising* apresenta uma análise formal sobre as orações relativas muito diferente daquela proposta no modelo *wh-movement*. Nos anos 90, após o LCA de Kayne (1994), muitos sintaticistas foram convencidos pela argumentação formalista desse linguista e passaram a descrever diversas línguas humanas sob a hipótese [D CP] para a relativização. Foi no curso desse empreendimento que muitas evidências empíricas em favor do novo modelo foram encontradas, as quais, postas ao lado do argumento do LCA, conferem à hipótese *raising* grande prestígio e aceitação entre os sintaticistas de orientação gerativista.

3. Virtudes e vícios de cada modelo

Na tarefa de formalizar a estrutura sintática da relativização, o sintaticista se vê na difícil situação de decidir qual modelo apresenta melhor *adequação observacional e descritiva*, se o *wh-movement* ou o *raising*. O modelo de Chomsky apresenta a vantagem de ser mais intuitivo, capturando a informalidade das análises sintáticas escolares ao assumir que a expressão N relativizada é um constituinte independente da relativa, que sofre a adjunção da oração subordinada. Tal modelo é também mais abrangente, permitindo maior generalização descritiva, já que reúne sob a mesma análise de movimento wh- relativas restritivas e apositivas, topicalizações, clivagens etc. Por outro lado, o detalhamento formal da derivação de orações relativas com base na hipótese de adjunção de CP a NP/DP é, ainda hoje, falho e vago, haja vista o que dissemos sobre a regra de predicação em LF e o operador nulo OP. Há, portanto, uma lacuna na teoria sintática à espera de sintaticistas que gostam de desafios: como justificar o modelo *wh-movement* diante das críticas à regra de predicação e ao OP? Como

preservá-lo em face do que prevê o LCA de Kayne (1994) e das evidências empíricas apresentadas pelos que defendem o modelo *raising*?

Por seu turno, o modelo *raising* é formalmente mais cuidadoso e refinado em comparação à análise *wh-movement*, sobretudo se considerarmos a argumentação do LCA. Ademais, os fatos empíricos em favor da relação sintática D + CP em orações relativas não receberam, até o presente, uma contra-argumentação persuasiva. Por outro lado, o modelo de Kayne parece não capturar a intuição de que a expressão N alvo da relativização possui uma existência independente em relação à oração relativa. Além disso, o modelo *raising* apresenta senão uma falha, pelo menos, uma fraqueza técnica: ele precisa lançar mão de determinantes abstratos (D nulos, sem preenchimento fonético) como recurso descritivo na análise das relativas que não apresentam D expresso, como acontece em [pessoas que leem muito são raras]. Sintaticistas que assumirem o modelo *rasing* terão de formular respostas convincentes para as seguintes questões. Se a estrutura da relativa é D + CP, o D poderia estar, às vezes, ausente? Trata-se, nesses casos, de um novo superconstituinte invisível? A hipótese de um D nulo seria algo que se assemelha ao problema com o OP do outro modelo?

Qual será afinal a medida para avaliar os dois modelos? Se a solução for eminentemente formalista, então o modelo *raising* é hoje superior e mais completo que o *wh-movement*, sobretudo no contexto do Programa Minimalista (CHOMSKY, 1995, 2007) e seus princípios de economia formal. Já se a solução transcender à adequação descritiva e buscar a *adequação explanatória*, então procuraremos evidências cognitivas para sustentar nossa decisão e, nesse caso, o modelo *wh-movement* parece ser mais adequado, pois, até o momento, virtualmente todas as pesquisas psicolinguísticas a que tivemos acesso interpretam as relativas como adjuntos de NP/DP. Por fim, o sintaticista poderá ainda indagar-se se há alguma forma de combinação ou coexistência entre as duas abordagens. O espaço está aberto e os problemas estão lançados.

4. Relativas não-canônicas

Como já mencionamos, as orações relativas são um fenômeno complexo que se manifesta nas mais diversas configurações morfossintáticas. Os exemplos que até aqui elencamos para caracterizar os dois grandes modelos de descrição formal das relativas foram cuidadosamente escolhidos. Eles retratam as chamadas relativas canônicas, que tipicamente ocorrem na escrita e na fala cultas de pessoas nativas de uma língua europeia moderna, como o português, o inglês, o francês, o alemão etc. Quando analisamos as relativas com mais

detalhes, damo-nos conta de que há muitas outras manifestações do fenômeno, na expressão do que denominamos *relativas não-canônicas*.

Existem muitos tipos de relativas não-canônicas. Um deles são as relativas livres, que serão analisadas no capitulo 2 do presente livro. Outro caso são as relativas de certas línguas não-ocidentais, que apresentam a expressão N alvo localizada após a oração relativa. Há, com efeito, certas relativas não-canônicas que ocorrem com elevada produtividade também nas línguas europeias modernas, tipicamente na fala informal de pessoas letradas ou não. São essas relativas que apresentaremos a seguir.

Uma relativa canônica, como vimos, apresenta no interior de CP uma lacuna, isto é, uma categoria vazia (foneticamente nula) que corresponde à posição argumental correferente ao alvo da relativização, conforme indicado em “t” no exemplo (25).

25) O menino$_i$ [que o Papa beijou t$_i$]

Uma espécie de relativa não-canônica são as *relativas copiadoras*, também chamadas de *resumptivas*. Nessas relativas, ocorre em CP, em vez de uma lacuna, um pronome pessoal que concorda com os respectivos traços de gênero, número e pessoa da expressão N relativizada.

26) Relativa copiadora: O menino$_i$ [que o Papa beijou ele$_i$]

Uma variante das copiadoras são aquelas relativas em que o pronome resumptivo dentro de CP é regido por uma preposição.

27) Variante da relativa copiadora: Aquela camisa$_i$ [que você saiu com ela$_i$ ontem]

O interessante é que as relativas copiadoras preposicionadas estão relacionadas a outro tipo de relativa não-canônica: as *relativas cortadoras*. Nessas relativas, a preposição regente no domínio de CP não é manifestada. Ela é, como se diz, *cortada* na representação fonética final da relativa.

28) Relativa cortadora: Aquela camisa$_i$ [que você saiu t$_i$ ontem]

Note que esse tipo de relativa chega a apresentar lacuna (t) no domínio de CP. Trata-se, porém, de uma lacuna estendida, não-canônica, uma vez que não indica somente a posição

de que um elemento se moveu, mas também indica o corte de uma preposição – no caso do exemplo, a preposição selecionada pela construção *sair com X*.

As *genitivas cortadoras* constituem um tipo diferente de relativa cortadora. Nelas, diferentemente do que acontece com as relativas cortadoras propriamente ditas, não há uma preposição que é selecionada por um constituinte no domínio na relativa. O que com elas ocorre é que a relação genitiva estabelecida entre a expressão N relativizada e o item a ele relacionado no interior da relativa não é sintaticamente expressa. Dizemos que a relação genitiva é cortada, daí o termo *genitiva cortadora*. No exemplo abaixo, nenhum constituinte indica formalmente que o item [capa] no interior de CP deve ser relacionado a [livro].

29) Relativa genitiva cortadora: O livro$_i$ [que a capa$_i$ é bonita]

A versão canônica de uma relativa genitiva é estruturada com um pronome relativo genitivo, como o *cujo* do português escrito formal, conforme em [o livro$_i$ [cuja$_i$ capa é bonita]]. Interessantemente, relativas genitivas não-canônicas podem ocorrer também na versão copiadora, tal como vemos em [o livro$_i$ [que sua$_i$ capa é bonita]] ou [o livro [que a capa dele$_i$ é bonita].[12] É da mesma forma possível que a relação genitiva desse tipo de estrutura seja expressa pelo verbo "ter", recurso que evita o uso de uma relativa não-canônica e dá origem a uma relativa de sujeito canônica: [o livro$_i$ [que t$_i$ tem a capa bonita].

Outra manifestação das relativas não-canônicas se dá na forma das relativas com inserção lexical, as denominadas relativas com *expressões resumptivas*. Nesse caso, o elemento no interior do CP a copiar os traços de N não é um pronome resumptivo, e sim um novo elemento lexical, idêntico ou igual ao alvo da relativização.

30) Relativa com expressão resumptiva: O livro$_i$ [que meu pai ficou emocionado quando leu esse mesmo livro$_i$]

Conforme apontou Aguiar (2007), apesar de parecerem bizarras quando apresentadas isoladamente no texto escrito, relativas desse tipo são frequentes no discurso oral espontâneo, sobretudo em construções que apresentam grande distância sintática entre o alvo da relativização e sua posição argumental correferente no domínio da relativa.

[12] É interessante notar que, em (29), o que está ausente é a explicitação sintática da relação genitiva e não a preposição, afinal não há preposição selecionada pelos predicadores em questão. A comparação entre a genitiva cortadora em (29) e sua respectiva versão copiadora com o genitivo "dele" pode dar a falsa impressão de que naquela houve corte de preposição. Esse erro é comum na teoria linguística, haja vista diversos trabalhos (cf. Tarallo (1983), Kato (1993), Corrêa (1998), dentre outros) que equivocadamente não fazem a distinção entre relativas cortadoras e relativas genitivas cortadoras.

As relativas não-canônicas constituem importantes problemas para a teoria sintática formal. Para além de, em si mesmas, representarem estruturas sintáticas que precisam ser formalmente descritas, tais estruturas manifestam particularidades intrigantes para o sintaticista. Por exemplo, elas parecem não se submeter às restrições de ilha. Apenas esse fato já é o suficiente para levantar diversas questões teóricas importantes: (i) ocorre movimento na derivação de cortadores e/ou resumptivas? (ii) O pronome resumptivo é uma categoria independente da expressão N alvo ou é parte dela? (iii) O corte da preposição realmente ocorre, isto é, a preposição está presente na derivação, mas não se manifesta na forma fonética final, ou temos aí o caso de mudança de regência quando o verbo está inserido numa relativa ou temos algum outro fenômeno desconhecido? Em resumo, as relativas não-canônicas devem ser cuidadosamente analisadas pelo linguista com interesse em formalização sintática. Na seção a seguir, faremos um breve histórico sobre os principais estudos formais acerca das relativas não canônicas do português brasileiro (PB).

5. Análises formais das relativas não-canônicas do português brasileiro

Tarallo (1983) foi um dos primeiros linguistas a formular uma descrição sintática abstrata a respeito das relativas não-canônicas, tomando como base a língua portuguesa. O autor, assumindo o modelo *wh-movement*, defendeu a hipótese de que o PB havia passado por uma mudança sintática em relação ao português europeu (PE). Para Tarallo (1989, p. 255), enquanto o PE derivaria estruturas relativas pela aplicação de movimento de wh-, conforme previa o modelo chomskiano de 1977, o PB teria desenvolvido uma nova gramática da relativização, na qual o NP alvo seria retomado anaforicamente, no interior da relativa, por um elemento correferente, sem que qualquer regra de Movimento fosse empregada. Segundo o linguista, as relativas do PB seriam derivadas de acordo com a ativação de um dos tipos de anáfora: (i) a anáfora pronominal, em que um pronome resumptivo retoma o elemento N relativizado, ou (ii) a anáfora zero, em que a correferência com N é feita por uma categoria vazia ("e", do inglês *empty category*). A representação em (31) resume a estrutura sintática que Tarallo atribuiu às relativas do PB.

31) [$_{NP}$ [$_{NP}$ alvo$_{i}$ [$_{CP}$ OP$_{i}$ [$_{IP}$ ... anáfora a NP$_{i}$ ...]]]]

resumptivo ou lacuna (pro-drop)

Na interpretação de Tarallo, a regra de elipse pronominal, que redunda na anáfora zero (queda do pronome, pro-drop), daria origem a uma relativa canônica, como [o menino que o

Papa beijou “e”], ao passo que a regra de retenção do pronome na expressão fonética da estrutura geraria uma relativa resumptiva como [o menino que o Papa beijou “ele”]. O principal argumento teórico que o autor formulou para sustentar sua análise baseava-se nas restrições de ilha (cf. ROSS, 1967; CHOMSKY, 1977). Tarallo (1983, p. 17) argumentou que, como construções do tipo em (32) e (33) a seguir são aceitáveis em PB, nenhum elemento pode ter sido extraído da posição indicada em “e”, já que tal extração resultaria numa construção agramatical, uma vez que OP teria saltado por dois IPs. A aceitabilidade de (32) e (33), disse o autor, seria indício de que o OP correferente ao alvo dessas relativas teria sido gerado na base (spec-CP) e seria recuperado anaforicamente pela lacuna “e”, a anáfora zero.

32) O homem que eu acredito no fato que Maria viu (e) veio me visitar

[$_{NP}$ [$_{NP}$ homem$_{i}$ [$_{CP}$ OP$_{i}$ ... [$_{CP}$ ... (e)$_{i}$ ...]]]

33) O homem que eu sei quando Maria viu (e) é meu primo

[$_{NP}$ [$_{NP}$ homem$_{i}$ [$_{CP}$ OP$_{i}$ ... [$_{CP}$ ... (e)$_{i}$ ...]]]

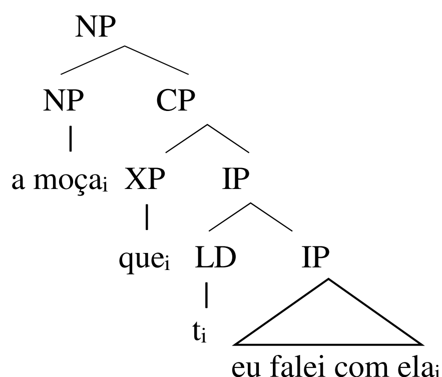
Para Tarallo, as relativas cortadoras também seriam geradas por uma regra de elipse, conforme aconteceria com as relativas canônicas. A particularidade das cortadoras seria a aplicação de uma segunda regra de elipse: a elipse da preposição. Dessa forma, uma relativa como [a camisa [que você saiu “e”-“e” ontem] possuiria, como indicado, duas categorias “e”, correspondentes, cada qual, a uma anáfora específica: a primeira referente à regra de apagamento da preposição (*com*) e a última referente à regra pro-drop (*ela*).

Independente da validade do sistema formulado por Tarallo nos dias atuais, o mais importante é que, com suas ideias, uma questão importante foi apresentada à linguística brasileira, a qual permanece ainda na agenda dos formalistas: diante da grande produtividade das relativas não-canônicas em PB, como caracterizar a gramática da relativização nessa língua? Há nela aplicação de regras de Movimento ou não? A resposta de Tarallo para essa questão era “não”. A maior parte de sua importante tese de 1983 foi elaborada para justificar tal interpretação, tanto empírica quanto teoricamente.

Seguindo-se ao trabalho seminal de Tarallo, foi a linguista Kato (1993) que apresentou uma grande contribuição às pesquisas sobre a relativização em PB. Sua hipótese LD (deslocamento à esquerda, do inglês *left deslocation*), sustentada no modelo *wh-movement* e nas hipóteses de regras de elipse de Tarallo (1983), constituiu uma descrição bastante original e importante acerca das cláusulas relativas não-canônicas do português. Em termos formais, deve-se compreender a LD na proposta de Kato (1993) como uma posição sintática em

adjunção ao IP da oração relativa. A essa posição LD são indexados, via regra de predicação (em LF), o NP alvo e a variável anafórica a ele correspondente, que é manifestada no domínio do IP como pronome resumptivo ou como lacuna, conforme a proposta de Tarallo (1983). Da posição em LD, o elemento qu- da oração relativa, que Kato interpreta como pronome relativo, deve ser deslocado para spec-CP, caracterizando a única regra de Movimento possível em PB segundo o sistema formulado pela autora. Em (34), ilustramos o modelo de Kato.

34) A hipótese LD de Kato (1993: 228)



Conforme ilustrado, a proposta de Kato é diferente do que vimos no modelo *wh-movement*. Para a autora, a relativização não acontece a partir de um elemento presente no domínio do IP da oração relativa, antes ela se dá sobre a suposta posição LD. Kato (1993) justifica a existência dessa posição LD a partir da hipótese de que o PB seja uma língua de proeminência de tópicos, como apontara o trabalho seminal de Pontes (1987). Para Kato (1993, p. 230), a orientação do PB para o *tópico*, por oposição à orientação para o *sujeito*, é formalmente capturada pela posição LD, interpretada então como a posição sintática de elementos em tópicos no discurso.

Podemos dizer que, no modelo de Kato (1993), as relações sintáticas entre os constituintes da relativização tornam-se ainda mais abstratas do que aquelas propostas em Chomsky (1977). Com a hipótese LD, não deve haver qualquer relação sintática visível entre o alvo da relativização, o pronome relativo e o pronome resumptivo/lacuna. Todos esses elementos, no espírito da proposta LD, devem ser indexados pós-sintaticamente, em LF.

> "Por ser a posição de LD uma posição gerada na base, e esta poder ser coindexada **(em LF)** com qualquer posição no interior da sentença, mesmo com posições dentro de ilhas, podemos dizer que ela será a posição que maior leque de possibilidades de relativização oferece para as línguas e a que menos exige em termos de custo derivacional". [grifos nossos] (KATO, 1993, p. 229)

Em (35), apresentamos uma possibilidade de coindexação entre alvo, LD e a anáfora pronominal.

35) [$_{NP}$ a moça$_i$ [$_{CP}$ que$_i$ [LD t$_i$ [$_{IP}$ eu penso [$_{CP}$ que o moço [$_{CP}$ que falou com ela$_i$]]]]]] esteve ontem aqui

Um aspecto que, do ponto de vista formal, é falho na hipótese LD é a incapacidade de, nessa abordagem, distinguir-se a representação sintática de uma relativa canônica, como a presente em (36), da representação de uma relativa cortadora, como a que se indica em (37). Nessas representações, é possível ver que toda a estrutura sintática da cortadora é exatamente igual à da relativa canônica, até o ponto em que um constituinte foneticamente nulo, o sintagma preposicional (PP, do inglês *prepositional phrase*), é introduzido.

36) Relativa canônica no modelo LD

[$_{NP}$ [$_{NP}$ a moça]$_i$ [$_{CP}$ que$_i$ [$_{LD}$ t$_i$ [$_{IP}$ eu [$_{I'}$ vi$_j$ [$_{VP}$ t$_j$ [$_{NP}$]$_i$]]]]]]

37) Relativa cortadora no modelo LD

[$_{NP}$ [$_{NP}$ a moça]$_i$ [$_{CP}$ que$_i$ [$_{LD}$ t$_i$ [$_{IP}$ eu [$_{I'}$ falei$_j$ [$_{VP}$ t$_j$ [$_{PP}$]$_i$]]]]]]

Na análise de Kato (1993), (36) seria uma estrutura gerada pela elipse pronominal do constituinte correferente à posição LD, do que resultaria uma relativa canônica (pro-drop). Em (37), essa elipse também ocorreria e seria seguida da elipse da proposição, resultando numa relativa cortadora. Tal regra de elipse preposicional, já advogada em Tarallo (1983), não é nem um pouco produtiva em português, como a própria Kato reconheceu em seu trabalho (1993, p. 225-226), fato que, aliado aos problemas das regras em LF inerentes a análises sustentadas no modelo *wh-movement*, fazia com que a hipótese LD sobre a relativização pecasse quanto à sua adequação descritiva.

Kenedy (2002) formulou uma descrição sobre as relativas do PB radicalmente diferente das abordagens de Tarallo (1983) e Kato (1993). Por ser um estudo posterior ao sucesso do trabalho de Kayne (1994), sua pesquisa pôde adotar o modelo *raising* de descrição de orações relativas – por contraste aos estudos originais de Tarallo e Kato, que são anteriores à formulação do LCA. Para além da reunião de argumentos empíricos da língua portuguesa que justificassem a opção pela análise *raising*, Kenedy (2002) dedicou-se também às relativas não-canônicas do PB. O autor argumentou que, no modelo *raising*, relativas canônicas e não-canônicas devem receber a mesma descrição formal na sintaxe visível, deixando-se para o

componente fonológico da linguagem (PF, do inglês *phonetic form*) a diferenciação entre as expressões canônica e não-canônica da relativização. A lógica subjacente a essa hipótese era a seguinte. Na sintaxe, as categorias relevantes para a análise são os sintagmas e seus constituintes. A expressão morfofonológica desses não é relevante para a análise sintática e, assim, deve dar-se noutro componente da linguagem, no caso, PF. Dessa forma, a relativa canônica em (38) era derivada conforme prevê o modelo *raising*, e o mesmo acontece com a relativa copiadora em (39).

38) O [menino$_i$ [que o Papa beijou t$_i$]]



39) O [menino$_i$ [que o Papa beijou ele$_i$]]



Kenedy (2002, p. 96) recorreu à *Copy Theory of Movement* (CHOMSKY, 1995) à *Chain Reduction* (NUNES, 2004) e aos *Optimality Principles of Sentence Pronunciation* (PESETSKY, 1998) para formular um modelo em que "t" e pronomes resumptivos são interpretados como cópias parciais do DP alvo da relativização. De acordo com essa formulação teórica, o que indicamos por "t" em representações sintáticas é interpretado, na verdade, como o complexo dos traços morfofonológicos do DP relativizado que, em sua posição original, é totalmente apagado para efeitos de pronúncia, como acontece nas relativas canônicas. Já nas relativas copiadoras, nem todos os traços do DP são apagados na posição de base. Permanecem ativos por lá os traços de gênero, número e pessoa, que levam à produção fonética de um pronome resumptivo e à consequente relativa não-canônica. Dizendo de outra forma, um pronome resumptivo, conforme Kenedy (2002), não deve ser interpretado como um constituinte diferente do DP relativizado. Assim como "t", tal pronome é uma manifestação fonética desse mesmo DP. Enquanto em "t" essa manifestação é foneticamente nula, no resumptivo ela é parcial, com a realização somente dos traços de gênero, número e pessoa.

Para a análise das relativas cortadoras, Kenedy (2002) assumiu a hipótese de Salles (1999), acerca do núcleo complexo [preposição + artigo] que a autora propõe para as línguas românicas. Para Salles (2000), em línguas como o PB, preposição e artigo amalgamam seus traços morfofonológicos de modo a formar um verdadeiro núcleo sintático complexo [P+D]. Essa hipótese encaixava-se perfeitamente na proposta de Kenedy, afinal ela poderia explicar o *apagamento* da preposição nas relativas cortadoras: como, em PF, os traços de P estão amalgamados aos do DP (cujo núcleo é justamente D), então o apagamento dos traços do DP

alvo da relativização em sua posição de base levará também ao apagamento dos traços de P. Os exemplos a seguir ilustram a estrutura que Kenedy (2002, p. 115) propôs para as relativas preposicionadas.

40) a. relativa preposicionada canônica

[a [camisa$_j$ [com a qual t$_j$]$_i$ você saiu t$_i$ ontem]]

b. relativa preposicionada copiadora

[a [camisa$_i$ [que você saiu [com ela$_i$] ontem]]]

c. relativa cortadora

[a [camisa$_i$ [que você saiu [~~com~~ t$_i$] ontem]]]

Em (40a), temos o caso de uma relativa canônica porque o movimento dos sintagmas sempre deixa em sua posição de base uma lacuna, isto é, uma cópia sem realização fonética. Note que há aqui dois movimentos sintáticos, primeiramente [com a qual camisa] se move de sua posição original indicada em "t$_i$" e, depois, [camisa] move-se da posição indicada em "t$_j$", precisamente como prevê o modelo *raising*. Em (40b), somente [camisa] sofre movimento, já que a preposição é deixada na base, seguida da realização fonética parcial de [camisa], na forma do resumptivo [ela]. Por fim, em (40c), há o apagamento completo da cópia de [camisa] deixada na base, o que, considerando-se a hipótese [P+D] de Salles (2000), leva ao apagamento da preposição também deixada na base, conforme o tachado duplo indica na representação.

A hipótese de Kenedy (2002) não precisa recorrer à LF para indexar os constituintes da relativização. Nesse sentido, é formalmente mais adequada que a hipótese LD de Kato (1993). Porém, o preço dessa adequação descritiva é um modelo com muito mais recursos descritivos, que retira da sintaxe e deixa para PF o problema do tratamento das cópias de constituintes sintáticos, geradas como consequência de regras de Movimento.

Com efeito, uma abordagem formalmente mais simples que a de Kenedy (2002) foi formulada por Kato e Nunes (2007). Nesse novo estudo, os autores conciliam a hipótese LD de 1993 com o modelo *raising*. Trata-se, na verdade, da mesma abordagem LD do início da década de 90 reelaborada conforme a análise *raising* de Kayne (1994). É correto dizer que se, por um lado, a nova versão da hipótese LD ainda peca por recorrer à LF para indexar constituintes da oração relativa, por outro, ela é capaz de explicar as relativas com expressões resumptivas, algo que sequer é mencionado na proposta de Kenedy (2002). Abaixo, uma

relativa com expressão resumptiva é representada de acordo com a formalização proposta por Kato e Nunes (2007).

41) [o [livro$_k$ [que t$_k$]$_j$ [$_{LD}$ t$_j$]$_i$ meu pai ficou emocionado quando leu [esse mesmo livro]$_i$]]

O que se depreende desses trinta anos de pesquisa formal sobre as relativas não-canônicas do PB é que há diversas abordagens que concorrem e/ou se complementam na busca de uma descrição sintática adequada sobre o fenômeno. A pesquisa formal dos próximos anos certamente analisará esses estudos, corrigirá as suas falhas e aproveitará os seus *insights* a caminho do que deve ser a análise mais completa e mais correta possível acerca da sintaxe da relativização.

Conclusões

Vimos, neste capítulo, que à linguística formal compete descrever como se estabelece, na estrutura sintática da relativização, a interseção entre a expressão N e a oração relativa. Como foi exposto, os dois principais modelos da linguística gerativa dedicados a esse problema formulam análises sintáticas muito diferentes, que se sustentam por meio de distintos argumentos. A opção por um dos dois modelos ou a possibilidade de coexistência e complementaridade entre eles é assunto ainda em discussão na linguística formal. Trata-se de um tema importante para o sintaticista, pois cada modelo faz um conjunto específico de generalizações descritivas tanto para as relativas canônicas, quanto para as não-canônicas.

Não é possível prever o que acontecerá nos próximos anos de desenvolvimento da sintaxe gerativa. Não obstante, gostaríamos de expressar, nestas considerações finais, aquilo que acreditamos ser o melhor caminho para o progresso das pesquisas formais, sobre a relativização ou sobre qualquer outro fenômeno gramatical. Pensamos que o recurso às ciências cognitivas, isto é, ao estudo empírico da cognição humana, deve ser a prova dos nove da linguística formal. Isto quer dizer que a validação de nossos modelos sintáticos deve transcender os limites da adequação descritiva e assentar-se na adequação explanatória, seja em evidências empíricas sobre a aquisição da linguagem, seja em dados sobre o uso da linguagem em tempo real. Ao assumir essa postura epistemológica, o sintaticista que estiver diante de dois ou mais modelos que descrevem igualmente bem um mesmo fenômeno deverá considerar que o modelo mais adequado é aquele que melhor se sustenta por fatos empíricos acerca do funcionamento psicológico da linguagem. Nos dias atuais, o principal parceiro de trabalho da linguística gerativa nessa busca por adequação explanatória é a psicolinguística.

Não sabemos como essa pareceria científica será desenvolvida nos próximos anos e décadas, nem como, a partir dela, poderemos resolver problemas descritivos sobre as orações relativas. De qualquer modo, o espaço para o diálogo entre as disciplinas está aberto e alguns problemas de análise já estão lançados. A descrição sintática das orações relativas é um deles.

Referências bibliográficas

AGUIAR, A. **Da estrutura de expressões quantificadas em posição de tópico**. Brasília: UnB (Dissertação de mestrado), 2007.

AUTHIER, J-M. Two types of empty operators. **Linguistic Inquiry** 20, 117-125, 1986.

BIANCHI, V. **Consequences of Antisymmetry**: headed relative clauses. New York: Mouton de Gruyter, 1999.

BRAME, M. **Conjectures and refutations in Syntax and Semantics**. New York: North-Holland, 1976.

_____. **A new analysis of the relative clause**: evidence for an interpretive theory. MIT, Cambridge, Mass., 1968.

BROWNING, M. **Null operator constructions**. Cambridge, MA : MIT (Doctoral dissertation), 1987.

CHIERQUIA, G. **Semântica**. Campinas: Unicamp, 2003.

CHOMSKY, N. Of minds and language. **Biolinguistics***,* v. 1, n.1, 2007.

_____. **The minimalist program**. Cambridge, Mass.: The MIT Press, 1995.

_____. **Lectures on Government and Biding**. Foris: Dordrecht, 1981.

_____. On Wh-Movement. In: CULICOVER, P. WASOW, T. & AKMAJIAN, A. (Eds.). **Formal syntax**. NY: Academic Press, 1977, p. 71-132.

_____. **Aspects of the theory of syntax**. Cambdrige, Mass.: The MIT Press, 1965.

CONTRERAS, H. On null operator structures. **Natural languages and Linguistic Theory**: 11, 1-30, 1993.

CORRÊA, V. **Orações relativas**: o que se sabe e o que se aprende no português do Brasil. Campinas: Unicamp (Tese de doutorado), 1998.

DUARTE, I. Relações gramaticais, esquemas relacionais e ordem de palavras. In: MATEUS, M. et al. **Gramática da língua portuguesa**. 5. ed. revista e aumentada. Lisboa: Caminho, 2003, p. 275-320.

HAEGEMAN, L. **Thinking syntactically**: a guide to argumentation and analysis. New York: Blackwell, 2006.

HORNSTEIN, N. **A theory of syntax**: minimal operations and Universal Grammar. Cambridge: CUP, 2009.

JAEGGLI, O. **Topics in Romance Syntax**. Foris: Dordrecht, 1981.

KAYNE, R. **The antisymmetry of syntax**. Cambridge, Mass.: The MIT Press, 1994.

KATO, M. & NUNES, J. **A uniform raising analysis for standard and nonstandard relative clauses in Brazilian Portuguese**. Encontro do Projeto Temático. SP: USP, 2007.

KATO, M. Recontando a história das relativas em uma perspectiva paramétrica. In: ROBERTS, I. & KATO, M. (Orgs.). **Português Brasileiro**: uma viagem diacrônica. Homenagem a Fernando Tarallo. Campinas: Unicamp, 1993, p. 223-261.

KENEDY, E. **Aspectos estruturais da relativização em português**: uma análise baseada no modelo *raising*. Rio de Janeiro: UFRJ (Dissertação de Mestrado), 2002.

LASNIK, H. & STOWELL, T. Weakest crossover. **Linguistic Inquiry** 22, 87-120, 1989.

LEES, R. **The grammar of English nominalizations**. The Hague: Mouton, 1960.

NUNES, J. **Linearization of Chains and Sideward Movement**. Cambridge, MA: MIT

Press, 2004.
PESETSKY, D. Some optimality principles of sentence pronunciation. In: BARBOSA, P.; PESETSKY, D. et al (Eds.). **Is the Best Good Enough**: Optimality and Competition in Syntax. Cambridge, Mass.: MIT Press, 1998, p. 337-384.
PONTES, E. **O tópico no português do Brasil**. Campinas: Pontes, 1987.
ROSENBAUM, P. **English transformational grammar**. Massachusetts: Walthan, 1969.
ROSS, J. **Constrains on variables in syntax**. Cambridge: MIT Press., 1967.
SAFIR, K. Relative clauses in a theory of binding and levels. **Linguistic Inquiry** 17, 663-689, 1986.
SALLES, H. Aspectos da sintaxe de clíticos e artigos em português. In: **IV Encontro do CELSUL**, Curitiba. 4º Encontro do CELSUL, 2000.
SCHACHTER, P. Focus and relativization. **Language** 49, 19-46, 1973.
SCHMITT, C. Some consequences of the complement analysis for relative clauses, demonstratives and the wrong adjectives. In: ALEXIADOU et al. **The syntax of relative clause**. Amsterdam and Philadelphia: John Benjamins, 2000, p.309-348.
TARALLO, F. Inside and outside relative clauses: pronominal redundancy in Portuguese. **Current Issues in Linguistic Theory**. v. 3. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins Publishing Co., 1989.
_____. Relativization Strategies in Brazilian Portuguese. Philadelphia Univ. of Pennsylvania (Doctoral dissertation), 1983.
VERGNAUD, J-R. *French relative clauses*. Cambridge, MA: MIT Press, 1974.
WILLIAMS, E. Lexical and syntactic comp
lex predicates . In: ALSINA, A.; BRESNAN, J. & SELLS, P. (Eds.). **Complex predicates**. Stanford: CLSI Publications, 1997, p. 13-28.